DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 15
Atas de Sessões 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.960, de 30 de agosto de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.504 de 30 de agosto de 2022:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 869.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**869.000,00**
02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
27	04.122.0001.2002.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
35	04.131.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
51	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
52	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
54	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
55	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
58	04.122.0005.2016.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
342	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	28.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
85	12.361.0009.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	90.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
95	12.364.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
98	12.364.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	ENSINO GERAL			
129	12.361.0009.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
343	12.361.0009.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
158	12.361.0009.2062.0000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
164	12.365.0009.2060.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00 ENSINO FUNDEB

165	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	20.000,00 F.R.: 0 02 21
171	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	30.000,00 F.R.: 0 02 21
172	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	10.000,00 F.R.: 0 02 21
345	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	80.000,00 F.R.: 0 02 21
346	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	40.000,00 F.R.: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.306.0005.2037.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL MIN. SANTO ANTONIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
179	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
347	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
258	08.244.0021.2050.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
260	08.244.0021.2050.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
269	08.306.0021.2052.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
270	08.306.0021.2053.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FREQUENTADORES DO CCI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
348	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.46.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 00 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

273	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
349	04.122.0005.2028.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 09 00		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	350	04.123.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	12.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	287	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	351	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	20.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	297	04.452.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	313	15.452.0011.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	320	17.512.0013.2007.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO	4.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	321	17.512.0013.2007.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	328	26.782.0015.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	330	26.782.0015.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL				
30	04.122.0001.2002.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
48	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
364	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	-54.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S			
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				
83	12.361.0009.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	-90.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02 05 00	ENSINO FUNDEB				
156	12.361.0009.2062.0000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	-80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
161	12.361.0009.2062.0000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
166	12.365.0009.2062.0000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	-140.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
167	12.365.0009.2062.0000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	-60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
184	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
215	10.301.0018.2039.0000	ENFRENTAMENTO À COVID-19	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
217	10.301.0018.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA			
367	10.301.0018.2059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
365	08.244.0021.2059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
277	04.123.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
286	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	-25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
300	15.451.0011.2004.0000	INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
311	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
335	26.782.0016.2017.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
363	04.122.0005.2059.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
Anulação (-)				**-869.000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de Agosto de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, r
mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 9
caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.961, de 30 de agosto de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.505 de 30 de agosto de 2022:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 645.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **345.000,00**

02 04 00 ENSINO GERAL

151 12.365.0009.2058.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

371 17.512.0013.1074.0000 PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 345.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO 110000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 300.000,00

Anulação:

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

372 17.512.0013.1074.0000 PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -345.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-345.000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de Agosto de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma dat bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica d Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.962, de 30 de agosto de 2.022

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.506, de 30 de agosto de 2.022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2.021, crédito adicional especial no valor de R$- 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à cobertura das despesas especificadas no Plano de Trabalho para conservação de estradas rurais, que integra o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial
02.02.00 – Secretaria de Administração Geral
20.606.0005.2.066 – Melhorias das estradas rurais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
0.02.19 - 100.047 – SEDRUS-Sistema Estadual de Desenvolv.Rural Sustentável

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plurianual **(PPA)** de 2022/2025, aprovado pela Lei nº 2430 de 16 de junho de 2021, passa a incorporar a alteração constante do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

Artigo 4º - A ação governamental a que se refere o anexo **VI,** desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2432, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de agosto de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

1

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL	x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA:	Secretaria de Administração e Planejamento		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.02.00		
FUNÇÃO:	Agricultura	CÓDIGO:	20
SUBFUNÇÃO:	Extensão Rural	CÓDIGO:	606
PROGRAMA:	Gestão Administrativa	CÓDIGO:	5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Melhorias das estradas rurais
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,5	km

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4,5			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$-	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Atendimento ao Convênio SEDRUS-CIDADANIA NO CAMPO

MUNCÍPIO AGRO

agosto/2022.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.022

UNIDADE EXECUTORA:	Secretaria de Administração e Planejamento		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.02.00		
FUNÇÃO:	Agricultura	CÓDIGO:	20
SUBFUNÇÃO:	Extensão Rural	CÓDIGO:	606
PROGRAMA:	Gestão Administrativa	CÓDIGO:	5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Melhorias das estradas rurais
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.5	km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Atendimento ao Convênio SEDRUS-CIDADANIA NO CAMPO MUNICÍPIO AGRO

OPERAÇÃO ESPECIAL:
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

agosto/2022.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.963, de 30 de agosto de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.507 de 30 de agosto de 2022:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância deR$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

02 04 00 ENSINO GERAL

126	12.361.0009.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

322	17.512.0013.2007.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de Agosto de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma dat bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica d Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, às 13h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes legais das empresas: **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, Wellington Migliari Barboza Eireli, **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP,** Estevão Pinheiro Ferreira Lopes e **G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** Humberto Baptista Aparecido. Foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação, referente à Tomada de Preços nº 04/2022, relacionada ao Processo nº 69/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para reforma da Creche Escola “Kenso Okumura”. Ambas proponentes Habilitadas e diante da desistência expressa de interposição de recurso, foi imediatamente promovido à abertura dos envelopes propostas. Examinadas as propostas constatou-se os seguintes preços: **em 1º lugar e vencedora deste certame**, a empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, com proposta no valor global de **R$ 278.065,08**; **em 2º lugar,** a empresa **G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com proposta no valor global de **R$ 278.757,68**; e, em **3º lugar,** a empresa **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP,** com proposta no valor global de **R$ 281.534,29**. Fica expressamente declarado pelos representantes das empresas presentes, a dispensa da interposição de recurso com relação ao resultado de julgamento das propostas de preços. Ato contínuo, a Comissão encaminhará ao executivo para decisão quanto à homologação e adjudicação do certame. A Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes, para que produza todos os efeitos legais. Taiuva, 01 de setembro de 2022.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 (DESERTO)

A Prefeitura Municipal de Taiuva declara **DESERTO** o certame na modalidade Pregão Presencial nº 46/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para disponibilização de eletricista, encanador, assistente social, psicólogo, nutricionista e motorista. À abertura da sessão pública foi agendada para o dia 02de setembro de 2022, às 8h, devidamente publicada. Não se fez presente qualquer interessado, seja através de representante legal ou encaminhamento via postal. Taiuva, 02 de setembro de 2022. Leandro José Jesus Baptista. Prefeito Municipal.